



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

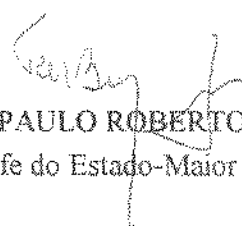
PORTARIA EMAER Nº - 38 /4SC2, DE 09 DE JULHO DE 2008.

Modifica o Plano de Zoneamento que define as áreas civil e militar do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães – Salvador – BA.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea “b” do número 2, da Portaria nº 439/GM3, de 5 de junho de 1990, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.202/GC5, de 12 de dezembro de 2003, e considerando o que consta no Processo nº 67220.005489/2007-77, resolve:

Art. 1º Modificar o Plano de Zoneamento que define as áreas civil e militar do Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães –Salvador – BA, delimitado na Planta nº 26.60-P5-F1.2, aprovado pela Portaria nº R-024/GM4, de 10 de dezembro de 1973, de acordo com a Planta nº 67220/F2E542/ /07CO/BA.001, de junho de 2007, do SERPAT-2, e os memoriais descritivos das seguintes áreas: Área Militar 1, de 05 de junho de 2007; Área Militar 2, de 05 de junho de 2007; Área Militar 3, de 05 de junho de 2007; Área Civil 1, de 05 de junho de 2007; Área Civil 2, de 05 de junho de 2007; Área Civil 3, de 05 de junho de 2007; Área Civil 4, de 05 de junho de 2007; e Área Civil 5, de 05 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar PAULO ROBERTO RÖHRIG DE BRITTO
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica

